



PORTARIA Nº 133 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004467/2023-10, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 04/2023- Contratação de serviços de manutenção dos aparelhos de refrigeração, para atender as demandas do campus Maués;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 27.985.750/0001-16, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração.

- II. **REVOGAR** a Portaria nº 053 de 09 de maio de 2023.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	José Aragão Cardoso Neto	3008007	Técnico	Administrativo
02	Phillip da Silva Moreira	2207955	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023